



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 562/2025/ASPAR/MS

Brasília, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 655/2025

Assunto: informações acerca da aquisição, distribuição e dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana por todo o país.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 52/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 655/2025**, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto -PL/RJ, por meio do qual são requisitadas informações acerca da aquisição, distribuição e dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana por todo o país, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente e validado pelo Secretário através de Despacho (0047557892).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047609616** e o código CRC **3818E171**.

Referência: Processo nº 25000.031787/2025-49

SEI nº 0047609616

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 05 de maio de 2025.

À

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 655/2025.**

NUP/SEI Nº 25000.031787/2025-49

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0046532487), que remete ao **Requerimento de Informação nº 655/2025** (0046425946), de autoria do Deputada Federal CHRIS TONETTO -PL/RJ, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações **“acerca da aquisição, distribuição e dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana por todo o país.”**

2. A demanda foi recepcionada nesta Secretaria e direcionada ao Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT/SVSA), e Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), de modo que as citadas áreas técnicas manifestaram-se conjuntamente, por meio da Nota Técnica nº 30/2025-DPNI/SVSA/MS (0047349828), prestando os esclarecimentos em relação aos **questitos de nº 1, 2, 3 e 4**, conforme segue:

1. O Ministério da Saúde é capaz de afirmar que a aquisição, a distribuição e a dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana estão regulares no país?

No Brasil, no que diz respeito à vacina antirrábica humana (VERO), os estoques encontram-se regularizados, e todas as Secretarias Estaduais de Saúde da rede Sistema Único de Saúde (SUS) estão devidamente abastecidas, conforme a demanda de atendimentos antirrábicos provocados por animais potencialmente transmissores da raiva.

Considerando a complexidade da profilaxia antirrábica humana, cuja indicação depende não apenas da espécie, da condição e da observação (se cão ou gato) do animal agressor, mas também do tipo de exposição (se leve ou grave), situações de maior risco dentre as exposições do tipo grave, conforme prevê a Organização Mundial da Saúde (OMS); deve-se analisar cada caso individualmente.

Ressaltamos que, atualmente, o Instituto Butantan (IB) é o único fornecedor desse imunobiológico ao Ministério da Saúde (MS). O IB fornece anualmente 2.000.000 de doses da vacina antirrábica humana. Adicionalmente, o Ministério da Saúde está em processo de aditamento contratual para ampliar em 25% o número de doses disponibilizadas ao país ainda em 2025.

Quanto aos soros hiperimunes (antirrábico e antivenenos) existem quatro laboratórios produtores desses imunobiológicos: Instituto Butantan, Instituto Vital Brazil (IVB), Fundação Ezequiel Dias (Funed) e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI). Destes, no momento, apenas o Instituto Butantan está produzindo os soros antivenenos e antirrábico. O IVB e a Funed estão retomando a produção neste ano, após as adequações das linhas de produção às Boas Práticas de Fabricação (BPF), por exigência da Anvisa, e o CPPI ainda está em processo de readequação das BPF. Devido a essas paralisações, nos últimos 10 anos, a produção e fornecimento dos imunobiológicos ao Ministério da Saúde sofreram impactos, acarretando a redução dos quantitativos disponibilizados pelos laboratórios produtores, prejudicando a distribuição dos soros e imunoglobulinas humana aos estados.

Neste processo, o Instituto Butantan conseguiu ampliar a sua capacidade produtiva, atendendo quase integralmente a necessidade anual de antivenenos do Ministério da Saúde, garantindo, nos últimos anos, o atendimento das vítimas de envenenamentos ofídicos.

Cabe destacar que os soros antiofídicos são soros heterólogos derivados do plasma de doadores equinos, que foram previamente expostos a pequenas quantidades de venenos específicos de serpentes. Esses soros são utilizados para neutralizar os efeitos de picadas ou mordidas de serpentes peçonhentas, contendo anticorpos capazes de combater os venenos inoculados no organismo humano. E no Brasil, são produzidos 5 tipos de soros antiofídicos, sendo eles: soro antibotrópico (pentavalente), soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico, soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquéutico, soro anticrotálico e soro antielapídico (bivalente).

Além dos antivenenos para serpentes, os laboratórios produtores também fabricam outros soros heterólogos adquiridos pelo Ministério da Saúde, destinados ao tratamento de acidentes por outros tipos de animais peçonhentos tais como: o soro antiaracnídeo (com ação contra venenos de aranhas dos gêneros *Loxosceles*, *Phoneutria* e *Tityus*), o soro antiescorpiônico e o soro antilonômico.

Em relação ao soro antirrábico (SAR) e à imunoglobulina humana antirrábica (IGHAR), o Ministério da Saúde, desde 2015 até o momento, tem enfrentado algumas dificuldades na distribuição plena dos soros, devido à redução dos quantitativos produzidos e à reprogramação das entregas. Esses entraves decorrem de problemas técnicos nos processos produtivos e dificuldades na aquisição de insumos.

O soro antirrábico (SAR) é produzido no Brasil pelo Instituto Butantan, a partir de anticorpos de equídeos (cavalos) imunizados contra o vírus da raiva. Já a imunoglobulina humana antirrábica (IGHAR) é adquirida via Fundo Rotatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), devido à ausência de produção nacional.

Apesar desse cenário, o Ministério da Saúde mantém a emissão de recomendações técnicas por meio de notas informativas, orientando os serviços de saúde sobre o uso racional e adequado dos imunobiológicos.

Nos anos de 2022 e 2023, o país enfrentou um cenário de escassez de SAR, em consonância com uma crise global na oferta do produto. Para mitigar o impacto, o Ministério da Saúde realizou aquisições emergenciais por meio da OMS, garantindo 150 mil doses em 2023 e outras 150 mil em 2024. Além disso, foi reforçada a distribuição estratégica para áreas com maior risco de transmissão da raiva no território nacional.

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelos laboratórios produtores de imunobiológicos, o Ministério da Saúde informa que não houve, e não há, desabastecimento de soros antiofídicos e antirrábicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar da redução na produção, a aquisição, distribuição e dispensação desses imunobiológicos continuam ocorrendo regularmente em todo o país e os quantitativos adquiridos e distribuídos são suficientes para atender o número de pacientes que necessitam da administração dos referidos insumos estratégicos.

2. A Pasta pode informar números relativos à aquisição, à distribuição e à dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana para cada unidade federativa nos anos de 2023 e 2024?

Dos soros antiofídicos

O Ministério da Saúde realiza, anualmente, a aquisição desses insumos estratégicos junto ao laboratório público produtor e, mensalmente, realiza a distribuição dos insumos adquiridos a todas as Unidades da Federação.

Nesse sentido, em relação ao soros antiofídicos, a Coordenação-Geral de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CGZV/DEDT/SVSA/MS) faz uma análise criteriosa considerando a quantidade de antivenenos utilizados e notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) no mesmo mês dos últimos três anos com maior consumo, sendo acrescido a este valor uma margem de segurança de 30%, para eventuais aumentos de consumo. Este valor é modulado dependendo do estoque de antivenenos de cada estado que consta no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) e o cronograma de entrega dos laboratórios produtores. Esta metodologia segue a Lei 8.080/1990, art. 7º, VII, que define como princípio do SUS: “Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática”.

Segue quantitativo dos insumos estratégicos adquiridos pelo DPNI em 2023 e 2024:

QUANTITATIVO ADQUIRIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM 2023 E 2024		
Vacina/Imunoglobulina/Soros	2023	2024
VACINA CONTRA RAIVA EM CULTURA CELULAR/VERO	2.000.000	2.000.000
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIRRÁBICA	100.000	150.000
SORO ANTIBOTRÓPICO	270.000	300.000
SORO ANTIBOTRÓPICO-CROTÁLICO	7.500	10.000
SORO ANTIBOTRÓPICO-LAQUÉTICO	22.000	20.000
SORO ANTICROTÁLICO	50.000	60.000
SORO ELAPÍDICO	8.750	10.000

No que se refere ao quantitativo de antivenenos solicitados, distribuídos e utilizados, conforme registros do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (Sies) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), nos anos de 2023 e 2024, as Secretarias Estaduais de Saúde solicitaram 577.906 frascos-ampolas de soros antiofídicos. Destes, foram distribuídas 367.305 frascos-ampolas, e apenas 249.229 frascos-ampolas tiveram registro de utilização no Sinan, resultando em um saldo de 118.076 frascos-ampolas sem destino identificado (Tabela 1).

Tabela 1 - Número de frascos-ampolas de soros antiofídicos solicitados, distribuídos e utilizados no Brasil, nos anos de 2023 e 2024.

UF	Soro antibotrópico						Soro antibotrópico-crotálico						Soro antibotrópico/laquético						Soro anticrotálico						Soro elapídico						
	2023			2024			2023			2024			2023			2024			2023			2024			2023			2024			
	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	Solici.	Dist.	Utili.	
RO	3.400	3.150	2.339	2.400	2.400	2.047	-	-	23	-	-	30	2.025	770	287	1.570	650	137	910	480	26	690	440	50	1.640	260	15	1.400	190	71	14.03
AC	2.800	2.550	1.673	1.620	1.450	1.556	-	-	5	-	-	7	1.350	740	334	1.750	850	280	-	-	5	-	-	6	525	220	17	440	150	24	8.48
AM	11.900	11.900	8.026	11.760	11.760	8.098	-	-	8	-	-	2	3.350	2.050	1.773	4.240	3.660	1.573	-	-	4	-	-	10	760	330	64	660	350	51	32.67
RR	2.638	2.590	1.990	2.088	2.060	1.298	1.138	480	105	281	270	94	2.291	1.090	509	1.355	1.050	421	865	450	187	474	440	73	1.790	250	10	355	80	1	13.27
PA	27.800	27.800	20.403	20.200	20.200	19.242	-	-	52	-	-	54	1.290	1.070	756	990	920	603	520	470	101	230	210	77	300	150	44	130	90	26	51.46
AP	3.350	2.950	1.513	2.400	2.250	1.434	-	-	10	-	-	14	550	470	263	470	470	100	230	220	12	80	80	19	245	115	29	170	120	12	7.49
TO	3.882	3.200	2.379	3.644	2.990	2.070	20	20	180	-	-	102	330	255	76	105	100	28	2.690	1.430	693	2.350	1.480	743	473	230	16	360	160	13	13.85
MA	12.700	8.350	6.521	11.000	7.900	5.212	1.900	320	295	1.200	460	341	3.600	570	173	2.250	370	189	12.050	3.200	1.306	10.000	2.650	1.146	3.820	350	141	2.500	340	154	61.02
PI	1.900	1.600	624	1.450	1.350	777	2.600	280	129	2.800	570	143	1.700	210	30	2.500	260	36	2.950	1.080	507	2.750	1.230	384	2.270	210	44	2.200	190	95	23.12
CE	6.500	5.200	2.228	2.050	1.750	1.782	260	110	85	80	-	53	210	110	40	80	-	48	2.750	1.100	480	800	130	411	1.720	210	125	900	90	122	15.35
RN	5.000	2.600	2.186	3.650	2.800	1.996	2.670	300	318	3.420	470	282	440	130	-	670	120	51	1.080	410	317	1.800	700	392	1.160	230	145	1.800	235	126	21.69
PB	3.270	2.500	1.314	1.688	1.530	1.257	-	-	81	-	-	51	-	-	2	-	-	2	1.940	1.050	596	1.286	1.020	427	1.220	290	84	910	140	75	10.31
PE	2.350	1.600	1.322	1.350	1.300	1.202	880	150	108	400	300	212	550	180	21	280	80	55	4.200	1.520	1.111	2.850	1.930	1.049	1.700	260	156	1.080	160	131	15.64
AL	690	690	466	570	570	360	850	200	77	820	410	74	600	310	22	520	250	17	560	420	111	330	260	78	810	205	106	788	120	53	6.53
SE	930	930	261	500	500	250	-	-	19	-	-	21	20	22	13	10	10	1.050	420	34	500	210	50	1.200	180	32	1.130	80	30	5.34	
BA	18.420	12.850	10.018	13.850	12.330	8.927	3.690	420	430	2.100	810	416	1.380	410	220	1.240	510	325	8.450	3.120	1.739	4.860	2.700	1.133	5.190	510	296	2.500	510	233	61.68
MG	8.400	7.400	9.038	10.000	9.400	8.706	-	-	937	-	-	593	60	60	157	30	30	70	10.450	5.980	3.842	9.700	6.050	4.028	1.340	340	75	620	230	130	40.60
ES	3.250	3.000	2.251	3.520	3.220	2.677	110	80	56	110	110	4	90	90	96	80	50	23	100	100	-	110	110	-	140	80	5	20	20	-	7.53
RJ	2.650	2.500	1.860	2.500	2.400	2.014	-	-	88	-	-	29	-	-	44	40	40	4	610	490	217	500	450	289	630	240	54	660	180	5	7.59
SP	11.812	10.300	6.049	9.900	8.900	5.388	-	-	341	-	-	386	545	495	189	730	630	143	7.990	4.680	1.553	8.600	6.400	1.682	1.901	660	148	870	430	166	42.34
PR	4.080	3.800	2.963	3.154	2.950	2.792	700	160	161	-	-	122	-	-	26	-	-	6	2.880	2.160	779	1.320	750	605	690	220	10	530	170	39	13.35
SC	3.400	2.700	1.741	3.100	3.050	1.859	-	-	4	-	-	5	-	-	2	-	-	6	270	270	2	220	220	25	1.200	280	37	780	260	40	8.97
RS	4.530	4.180	3.558	5.050	5.050	3.621	60	30	109	-	-	7	40	40	141	-	-	23	20	20	158	160	160	28	685	160	136	380	240	50	10.92
MS	3.250	2.200	1.257	2.850	2.350	1.832	2.400	250	75	2.350	540	194	-	-	2	220	170	52	2.350	910	155	2.100	1.050	278	1.870	250	4	1.700	220	33	19.09
MT	7.600	6.100	4.720	6.500	5.750	4.298	2.100	250	118	2.000	530	263	2.540	830	340	2.050	700	250	2.550	1.250	516	3.500	1.150	622	1.600	310	46	1.700	260	10	32.14
GO	8.800	6.000	4.565	5.400	4.600	4.464	2.600	360	276	3.200	580	310	40	40	29	-	-	19	4.700	2.200	1.244	3.300	1.700	1.150	2.350	280	15	1.450	270	59	31.84
DF	730	680	372	255	255	175	20	20	4	-	-	-	-	-	20	20	-	290	270	153	195	195	115	20	20	9	20	20	-	1.55	
Total	166.032	139.320	101.637	132.449	121.065	95.334	21.998	3.430	4.094	18.761	5.053	3.809	23.001	9.940	5.541	21.203	10.940	4.471	72.455	33.700	15.848	58.705	31.715	14.870	37.249	6.840	1.863	26.053	3.305	1.749	577.90

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (Sies).

Em relação aos quantitativos distribuídos de Imunoglobulina Humana Antirrábica e vacina contra para cada unidade

federativa nos anos de 2023 e 2024, seguem os dados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 2 – Número de doses, distribuídas no Brasil da vacina contra raiva vero e imunoglobulina humana antirrábica, nos anos de 2023 e 2024.

UF	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIRRÁBICA		VACINA CONTRA RAIVA EM CULTURA CELULAR/VERO	
	2023	2024	2023	2024
AC	60	130	10.910	10.760
AL	1.010	2.750	39.500	36.300
AP	65	140	10.050	5.550
AM	1.500	2.200	78.970	33.000
BA	2.250	3.750	215.000	157.000
CE	2.810	1.650	176.650	155.150
DF	1.550	3.800	32.800	40.700
ES	1.350	3.500	24.858	32.600
GO	1.530	2.450	34.500	44.000
MA	1.050	2.150	133.850	119.500
MT	830	1.450	84.250	68.500
MS	910	1.700	37.250	33.000
MG	4.490	5.850	187.500	176.500
PA	200	480	70.500	57.000
PB	950	3.150	43.200	45.000
PR	1.150	2.700	88.750	83.200
PE	1.770	3.900	96.000	75.000
PI	950	2.750	44.700	54.000
RJ	3.700	7.700	117.000	110.000
RN	1.350	1.750	60.000	41.000
RS	540	1.680	30.664	63.500
RO	670	1.660	32.958	31.500
RR	90	190	22.900	26.500
SC	1.129	2.450	31.700	33.500
SP	4.500	13.000	273.000	318.400
SE	903	1.690	37.000	38.000
TO	685	2.110	17.150	20.700
Total Geral	37.992	76.730	2.031.610	1.909.860

Fonte: SIES atualizado em 14/04/2025

3. Este Ministério da Saúde possui e pode fornecer dados capazes de atestar quais são os estados-membros que mais utilizam vacina antirrábica, soros antiofídicos e imunoglobulina humana?

Pará, Minas Gerais, Bahia, Amazonas e São Paulo foram os estados que mais utilizaram soro antiofídico no período de 2023 a 2024, respectivamente.

No mesmo período, os estados de São Paulo, Bahia e Minas Gerais também se destacaram como principais usuários da vacina antirrábica e do soro antirrábico e da imunoglobulina antirrábica no território nacional.

4. Em havendo déficit na aquisição, distribuição ou dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana pelo Sistema Único de Saúde (SUS), qual prazo este Ministério estima para a regularização do acesso pela população brasileira?

Em resposta ao item 4, cumpre informar que não há déficit na aquisição, distribuição ou dispensação da vacina antirrábica, dos soros antiofídicos e da imunoglobulina humana no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). No que se refere à vacina antirrábica, esclarece-se que sua produção nacional é realizada exclusivamente pelo Instituto Butantan, sendo necessário considerar, além dos trâmites administrativos e regulatórios, um prazo médio de aproximadamente 18 meses para sua produção. Em relação aos soros antiofídicos, também fabricados exclusivamente pelo Instituto Butantan, destaca-se que sua produção é altamente dependente de fatores orgânicos, uma vez que são obtidos a partir do plasma de equinos imunizados com antígenos específicos, o que impossibilita a fixação de um prazo rígido para sua fabricação. Por fim, no tocante à imunoglobulina humana, esta é adquirida por meio do Fundo Rotatório da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), sendo produzida em Israel, com prazos de aquisição compatíveis com os de demais compras internacionais. Cumpre destacar devido aos conflitos na região, as entregas foram afetadas em todo o mundo.

3. Nesse sentido, **assentimos** com as manifestações exaradas pelas áreas técnicas desta Secretaria, restituindo o processo à ASPAR/MS, para conhecimento e providências.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 06/05/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047557892** e o código CRC **0149733B**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Solicita informações ao Ministro da Saúde acerca da aquisição, distribuição e dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana por todo o país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde acerca da aquisição, distribuição e dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana por todo o país.

Considerando a veiculação de notícias no sentido de que a vacina antirrábica, os soros antiofídicos e a imunoglobulina humana estariam em falta no Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país¹, convém questionar o que segue:

- 1) O Ministério da Saúde é capaz de afirmar que a aquisição, a distribuição e a dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana estão regulares no país?
- 2) A Pasta pode informar números relativos à aquisição, à distribuição e à dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana para cada unidade federativa nos anos de 2023 e 2024?
- 3) Este Ministério da Saúde possui e pode fornecer dados capazes de atestar quais são os estados-membros que mais utilizam vacina antirrábica, soros antiofídicos e imunoglobulina humana?
- 4) Em havendo *déficit* na aquisição, distribuição ou dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana pelo Sistema Único de Saúde (SUS), qual prazo este Ministério estima para a regularização do acesso pela população brasileira?

¹ Disponível em: <https://www.r7.com/aclr/falta-de-vacina-antirrabica-gera-preocupacao-com-controle-de-raiva-20112024/>; <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/01/11/morre-mulher-que-contraiu-raiva-humana-apos-ser-mordida-por-sagui.ghtml>; <https://www.instagram.com/reel/DGfyfaVRBUM/?igsh=MTZINDFxNjRneHVINQ==>; <https://www.otempo.com.br/blogs/luiz-tito/2024/5/23/funed>; <https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/06/28/ministerio-da-saude-diz-em-documento-que-estoque-no-sus-de-remedio-para-imunidade-so-vai-ate-comeco-de-julho.ghtml>. – Acesso: 27/02/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **CHRIS TONNETTO** – PL/RJ

Apresentação: 28/02/2025 14:22:23.230 - Mesa

RIC n.655/2025

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa a obtenção de informações junto ao Ministério da Saúde acerca da aquisição, distribuição e dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana por todo o país. Isto porque, segundo notícias², supostamente, os estoques de vacina antirrábica, soros antiofídicos e imunoglobulina humana do Sistema Único de Saúde (SUS) estariam deficitários ou na iminência de desabastecimento.

A vacina antirrábica humana se presta a prevenir a raiva, doença infecciosa transmitida por meio da saliva ou da arranhadura de mamíferos infectados, como cachorros e morcegos, “condição que provoca uma inflamação grave no cérebro que, na grande maioria dos casos, pode levar o paciente a óbito”³.

Os soros antiofídicos, por seu turno, são indicados no combate ao veneno de animais peçonhentos, dentre eles o envenenamento por picadas de serpentes⁴. Já a imunoglobulina humana é indicada para o tratamento da síndrome de Guillain-Barré, púrpura trombocitopênica idiopática, ou síndromes de imunodeficiência.

Notoriamente, tanto a vacina antirrábica quanto os soros antiofídicos e a imunoglobulina humana, cada qual com sua finalidade, revelam-se de suma importância para a saúde humana, de modo que, se não administrados podem trazer prejuízos à qualidade de vida e, em último caso, culminar em óbito.

Sendo assim, considerando a urgência e a relevância do tema em questão, submetemos este requerimento, a fim de buscar obter, junto à pasta, informações acerca da aquisição, distribuição e dispensação de vacina antirrábica, de soros antiofídicos e de imunoglobulina humana por todo o país.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

Deputada **CHRIS TONNETTO**
PL/RJ

² Idem.

³ Disponível em: <https://www.rededorsaoluiz.com.br/vacinas/antirrabica> - Acesso: 27/02/2025.

⁴ Disponível em: <https://butantan.gov.br/bubutantan/como-e-produzido-o-soro-contra-o-veneno-das-cobras> - Acesso: 27/02/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 396/2025	Deputado Duarte Jr.
Requerimento de Informação nº 403/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 409/2025	Deputado Luiz Carlos Hauly
Requerimento de Informação nº 410/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 412/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 413/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 416/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 418/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 419/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 437/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 441/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 450/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 459/2025	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 468/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 478/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 512/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 523/2025	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 529/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 540/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 544/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 573/2025	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKO-UEOZ-QHRL-IQUR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 579/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 585/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 588/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 591/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 594/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 618/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 640/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 641/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 649/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 650/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 655/2025	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IQUR